

PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS 2014-2020

[RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2017 DO PO SEUR]

RESUMO PARA OS CIDADÃOS



UNIÃO EUROPEIA
FUNDO DE COESÃO

ÍNDICE

1. Objetivos Estratégicos, Eixos Prioritários e Financiamento Disponível	3
2. Síntese da Execução do Programa	4
3. Resultados Alcançados	7
4. Principais Problemas e Medidas Adotadas	9

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, EIXOS PRIORITÁRIOS E FINANCIAMENTO DISPONÍVEL

O PO SEUR, aprovado por decisão da Comissão Europeia a 16 de dezembro de 2014, é um instrumento da Estratégia Europa 2020 para o domínio da Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos, agregador de 2.252 milhões de euros de financiamento comunitário do Fundo de Coesão (FC). A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

A estratégia preconizada para este Programa operacional traduz uma perspetiva multidimensional da sustentabilidade, assente em três pilares estratégicos:

OT 4 Eixo Prioritário 1 - Economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores

757 milhões de euros de Fundo de Coesão

OT 5 - Eixo Prioritário 2 - Adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos

401 milhões de euros de Fundo de Coesão

OT 6 - Eixo Prioritário 3 - Proteção do ambiente e uso eficiente de recursos

1.045 milhões de euros de Fundo de Coesão

Estes pilares estratégicos, operacionalizados nos três eixos de atuação do PO SEUR, correspondem aos Objetivos Temáticos do domínio da Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos (SEUR), contratualizados entre Portugal e a União Europeia através do Acordo de Parceria designado “Portugal 2020”. Este Acordo espelha assim a estratégia nacional para o atual período de aplicação dos Fundos da União Europeia, a desenvolver no período de programação entre 2014 e 2020 (com execução até 2023).

O PO SEUR inclui ainda o Eixo Prioritário 4, “Assistência Técnica”, que se destina a financiar a realização das atividades inerentes ao desenvolvimento das competências e tarefas de gestão e controle e de divulgação do Programa e dos apoios atribuídos e resultados atingidos.

Cada Objetivo Temático (OT) desdobra-se em Prioridades de Investimento (PI) e Objetivos Específicos (OE), que têm associados indicadores de realização, cujo desempenho será avaliado com base nas metas a atingir em 31-dez-2018 e posteriormente em 31-dez-2023 e indicadores de resultado das políticas públicas que são apoiadas pelo Programa.

Em 2016, foram aprovados pela Comissão Europeia (COM), através da Decisão C (2016) 5476, de 22 de agosto, ajustamentos ao Eixo 2 do POSEUR, para permitir o alargamento das tipologias de operações elegíveis no âmbito territorial à Região Autónoma da Madeira (RAM), no que se refere à PI 5.2 “Promoção de Investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes” e em 2017, através da Decisão C(2017)7088, de 17 de outubro, foram aprovados ajustamentos ao Eixo 1 do POSEUR, para permitir a forma de apoio não reembolsável e alterar condições de elegibilidade das candidaturas da PI 4.3, relativa à Eficiência Energética nos edifícios da Administração Pública, de modo a tornar mais abrangente e favorável o acesso das entidades potencialmente elegíveis a esta área de intervenção do PO.

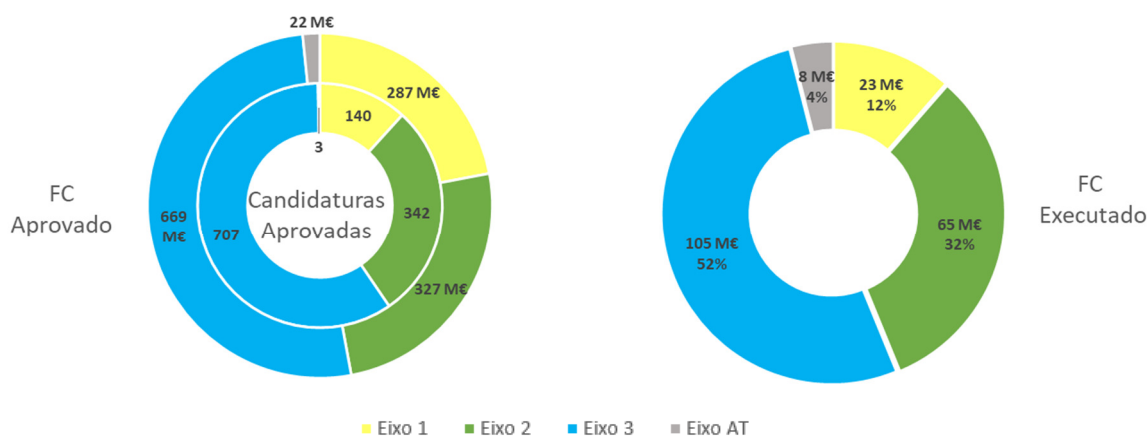
SÍNTESE DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O ano de 2017 terminou com praticamente todas as áreas de intervenção do POSEUR cobertas com abertura de Avisos, com uma disponibilização de Fundo de Coesão nos Avisos Abertos de cerca de 62% da dotação programada, o que, aliado a uma elevada procura por parte da generalidade das entidades beneficiárias, permitiu um avanço significativo na taxa de compromisso¹ da dotação total programada de Fundo de Coesão com projetos aprovados, a qual passou de 32%, no final de 2016, para 58%, no final de 2017 (+26 p.p.). A taxa de execução² do POSEUR no final de 2017 era de 9 % (+7 p.p. em relação a 2016, em que a taxa de execução era de apenas 2%).

Onde chegámos no final de 2017

113 Avisos lançados	1.393 M€ Dotação de Fundo de Coesão Disponibilizada
2.039 Candidaturas Apresentadas	1.783 M€ Fundo de Coesão Solicitado
1192 Candidaturas Aprovadas	1.304 M€ Fundo de Coesão Aprovado
58% Taxa de Compromisso	201 M€ Fundo Executado
9% Taxa de Execução	190 M€ Pagamentos

No final de 2017, a repartição do nº de candidaturas e Fundo de Coesão (FC) aprovado e executado por Eixo era a seguinte:

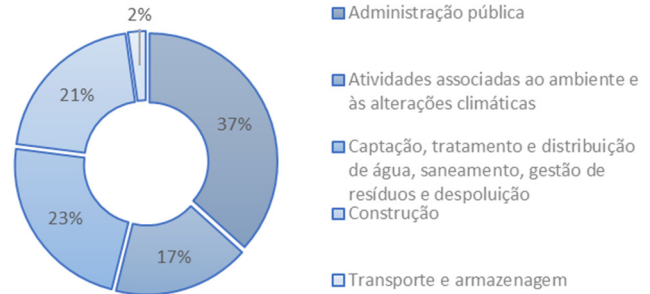


¹ Taxa de compromisso do Fundo de Coesão – parte da dotação de Fundo de Coesão programado que se encontra atribuída às operações aprovadas

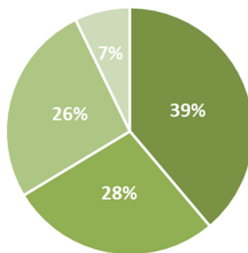
² Taxa de execução do Fundo de Coesão- parte da dotação de Fundo de Coesão programado que se encontra coberta por despesas realizadas pelos beneficiários e apresentadas à AG

Dimensão Económica

Na dimensão económica associada às operações aprovadas, verifica-se a seguinte distribuição no que respeita à aprovação, sendo que a administração pública é a dominante, dada a natureza das entidades beneficiárias do PO.



Distribuição por Tipo de Território

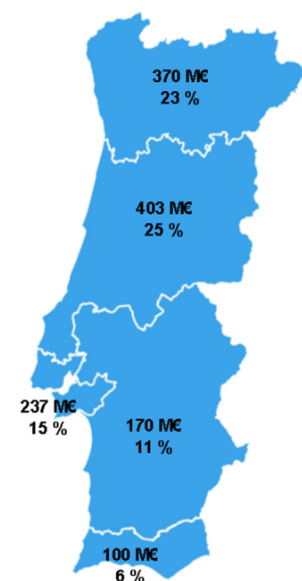
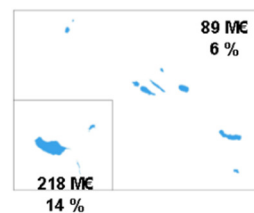


Considerando a distribuição por tipo de território, destaca-se o conjunto dos investimentos que incidem em zonas rurais e em pequenas zonas urbanas (cerca de 54% dos investimentos apoiados), a que se segue o investimento nas Grandes Zonas Urbanas (39%).

- Grandes zonas urbanas
- Pequenas zonas urbanas
- Zonas rurais
- Outras

E quanto à localização por NUTS II, verifica-se a seguinte distribuição dos montantes aprovados (montante elegível):

Ao nível dos projetos aprovados e respetivo montante elegível, destaca-se a Região Centro, que representa a parcela mais relevante (25% do total). A grande maioria dos financiamentos do POSEUR concentram-se nas Regiões Norte, Centro e Alentejo, com um total de 59%. No que respeita ao avanço no grau de implementação dos projetos aprovados, destaca-se a Região Autónoma da Madeira, uma vez que a realização das operações aprovadas nesta região representava no final de 2017, 28% do custo total elegível no POSEUR, logo seguidas da região Norte (20%).



Avisos Abertos e Fundo Disponibilizado, Solicitado, Aprovado, Executado e Pago por Eixo

Até ao final de 2017, por Eixo, a situação do POSEUR, no que respeita a Avisos abertos e fundo disponibilizado, solicitado, aprovado, executado e pago, é a seguinte:





3

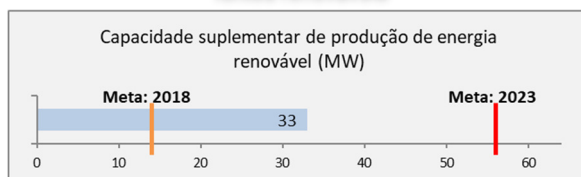
RESULTADOS ALCANÇADOS

No que respeita aos resultados já alcançados com o nível de avanço na implementação do Programa, e no que respeita aos indicadores de realização previstos e o seu avanço face às metas, destacam-se os seguintes:

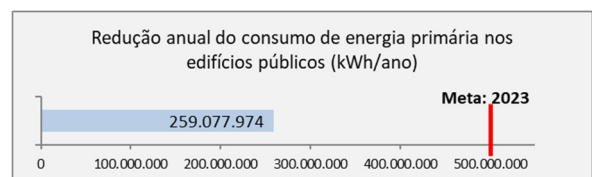
O Eixo 1 em realizações:

Legenda:
 Contratado
 Executado

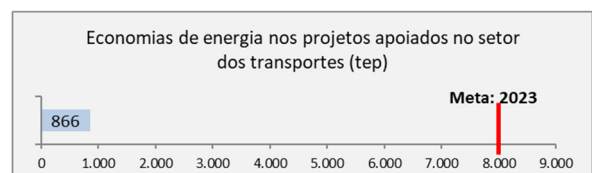
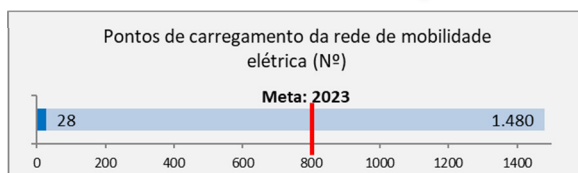
Produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis



Eficiência energética nas infraestruturas públicas

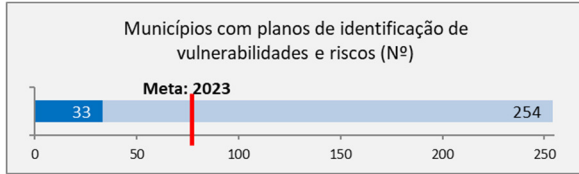


Promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável

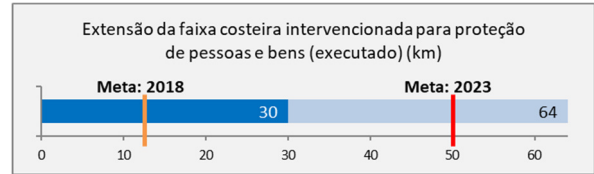


O Eixo 2 em realizações:

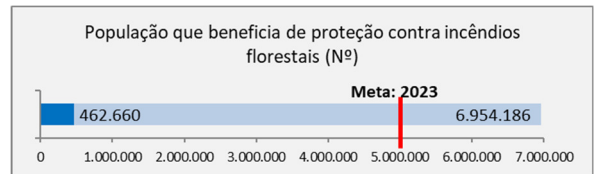
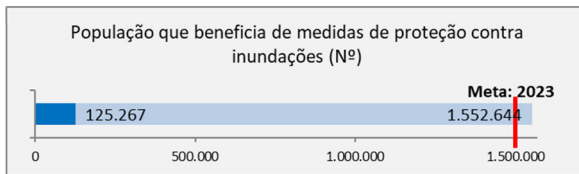
Adaptação às Alterações Climáticas



Proteção do Litoral

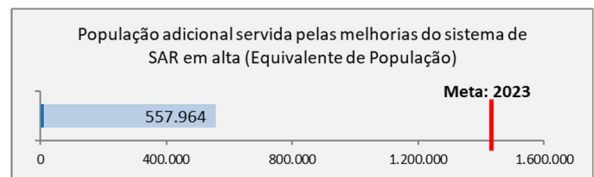
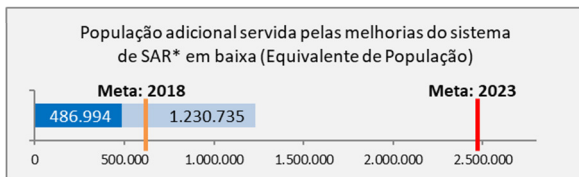


Prevenção e Gestão de Riscos



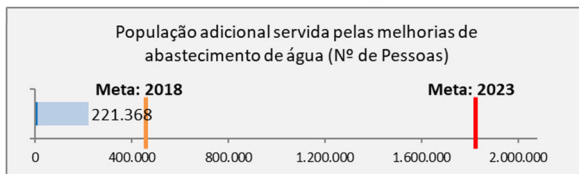
O Eixo 3 em realizações:

Ciclo Urbano da Água

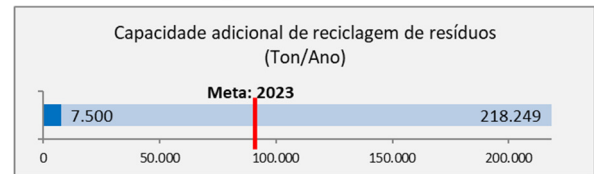


*SAR - Saneamento de Águas Residuais

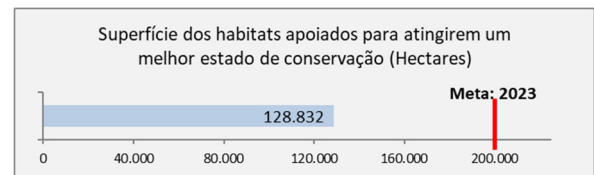
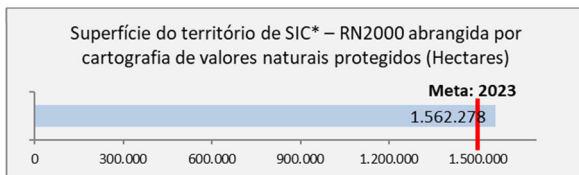
Ciclo Urbano da Água



Valorização de Resíduos Urbanos

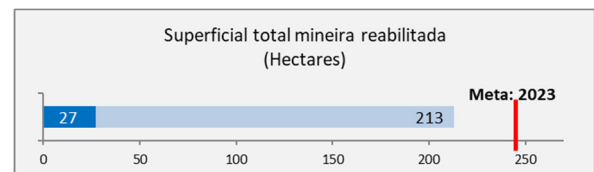
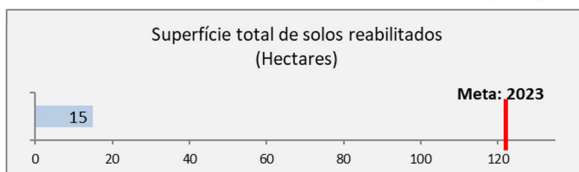


Conservação da Natureza



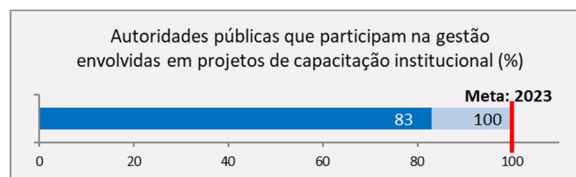
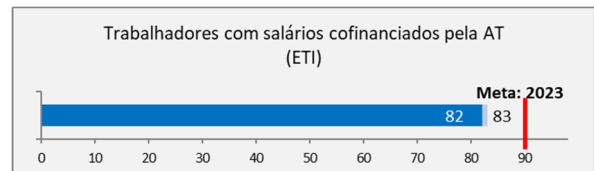
*SIC - Sítio de importância Comunitária

Recuperação de Passivos Ambientais



O Eixo 4 em realizações:

Assistência Técnica (AT)



4

PRINCIPAIS PROBLEMAS E MEDIDAS ADOTADAS

Durante o ano de 2017, foram promovidas três alterações ao Regulamento Específico SEUR, no sentido de melhorar as condições de acesso ao financiamento do Fundo de Coesão dinamizado pelo POSEUR, relativas aos seguintes aspetos: ajustamentos nas condições de acesso e regras gerais de financiamento para as operações apresentadas no âmbito do Ciclo Urbano da Água; alterações ao nível dos beneficiários na área da Prevenção e Gestão de Riscos; alterações nos critérios de elegibilidade forma de apoio da PI 4.3., no âmbito do apoio à Eficiência Energética na Administração Central, na sequência da alteração do texto do PO (referida no ponto 1); completamento dos critérios gerais de elegibilidade dos beneficiários para acautelar a conformidade dos apoios às empresas com as disposições previstas na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º e no artigo 2.º do Reg. (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho.

Os principais problemas identificados na implementação do POSEUR ao nível dos Eixos Prioritários, centraram-se essencialmente no Eixo 1, o que revela taxas de compromisso e execução mais baixas no Programa, e que decorre da complexidade de algumas condicionantes relativas à abertura de Avisos nas áreas de intervenção deste Eixo, relacionadas com as formas de financiamento relativas a apoios reembolsáveis e processos relativos a regimes de auxílios de estado, cuja obrigação de cumprimento ex-ante à abertura de avisos e apresentação de candidaturas, provoca atrasos que se refletem no atual estado de avanço deste Eixo. As medidas adotadas para resolver estes problemas passaram pela alteração do texto do PO (referido no Ponto 1), no que respeita à modificação das condições de acesso e formas de apoio ao financiamento para a Eficiência Energética no Edificado da Administração Pública Central, para facilitar o acesso dos beneficiários nesta área de intervenção, bem como disponibilizar ferramentas de apoio para facilitar a instrução das candidaturas.

Existem igualmente algumas áreas deste Eixo que não foram implementadas parcialmente ou na totalidade, não contribuindo assim para o avanço no compromisso e execução deste Eixo. No primeiro caso temos a PI 4.3, no que

respeita à Eficiência Energética na habitação particular, que foi apenas implementada através da participação do POSEUR no Instrumento Financeiro para apoio à Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU 2020). No segundo caso temos a PI 4.4, relativa à instalação de sistemas de contadores inteligentes que não foi implementada. As medidas de ajustamento necessárias para a reafectação das verbas previstas para estes objetivos serão adotadas no âmbito da reprogramação do PO que se encontra em curso. Estas medidas visarão também resolver o problema que se relaciona com o facto de algumas áreas de intervenção para as quais se abriam Avisos no Eixo 1 não terem tido a procura esperada, como é o caso da PI 4.1, no âmbito dos projetos-piloto de produção de energia através de fontes renováveis, cujo elenco de tipologias elegíveis será alargado na referida reprogramação.

Nos restantes Eixos, apesar das taxas de compromisso do Fundo de Coesão já serem elevadas, continuam a existir problemas de execução, decorrentes essencialmente do exigente quadro legal em matéria de contratação pública e de autorizações orçamentais prévias, que atrasam o início da execução da generalidade dos projetos aprovados. Uma das medidas adotadas para incentivar a execução no Eixo 2, foi uma majoração de 10 p.p. em relação à taxa de cofinanciamento aprovada, aplicada às despesas elegíveis apresentadas em pedidos de pagamento até ao final de 2017, relativas a operações aprovadas no âmbito de Avisos abertos até ao final de 2016 (Deliberação n.º 24 de 2016, de 28.12 da CIC PT2020), tendo impactado cerca 7 milhões de euros no fundo executado e pago neste Eixo.